

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: TALITA STRESSER DE ASSIS	SIAPE: 1248082
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 29/06/2016

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

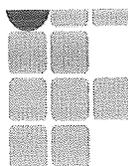
Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados a cumprir de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada a atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.



2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Técnico em informática integrado ao ensino médio (Manhã)	EDUCAÇÃO FÍSICA I	1,7h	Sexta-feira	07h10-08h50		X
Técnico em informática integrado ao ensino médio (Tarde)	EDUCAÇÃO FÍSICA I	1,7h	Sexta-feira	14h25-16h20		X
Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Manhã)	EDUCAÇÃO FÍSICA I	1,7h	Quinta-feira	08h50-10h50		X
Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Tarde)	EDUCAÇÃO FÍSICA I	1,7h	Quinta-feira	14h25-16h20		X
Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Manhã)	EDUCAÇÃO FÍSICA II	1,7h	Sexta-feira	08h50-10h50		X
Técnico em informática integrado ao ensino médio (Manhã)	EDUCAÇÃO FÍSICA II	1,7h	Quinta-feira	10h50-12h30		X
PROGRAMA ESTUDANTE ATLETA	ATLETISMO	2h	Terça-feira Sexta-feira	11h00-12h00 11h00-12h00		X
PROGRAMA ESTUDANTE ATLETA	ATLETISMO	2h	Terça-feira Quinta-feira	15h30-16h30 16h30-17h30		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Terça-feira	1h	09h00	10h00
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Terça-feira	1h	14h00	15h00
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Quarta-feira	1h	11h30	12h30
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Sexta-feira	1h	13h30	14h30



2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de Alunos	Terça-feira	1h	10h00	11h00
Atendimento de Alunos	Terça-feira	0,5h	15h00	15h30
Atendimento de Alunos	Terça-feira	1h	16h30	17h30
Atendimento de Alunos	Quarta-feira	1h	10h30	11h30
Atendimento de Alunos	Quarta-feira	0,5h	14h00	14h30

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA DESENVOLVIDA
23409.000425/2016-05	IF Dança	8h	Terça Quarta Quinta	17h30-19h00 08h30-10h30 / 14h30-17h30 17h30-19h00	12/2018	IFPR Campus I
23409.000109/2016-25	PROJETO ESPORTIVO EDUCACIONAL - ATLETISMO MASCULINO E FEMININO	(CH Ensino)			12/2018	IFPR Campus I



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

23409.000059/2018-48	"BARREIRAS E FACILITADORES NA VIVÊNCIA DE PRÁTICAS CORPORAIS [...]"	8h	Segunda-feira	08h00-12h00/13h00-17h00	12/2018	Parceira com UFF (Grupo de Estudos Pesquisa em Espaço e Cidade)
----------------------	---------------------------------------------------------------------	----	---------------	-------------------------	---------	-----------------------------------------------------------------

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Comissão - Organização Jogos Internos Campus Irati	Semestre	0,8h	Quarta-feira	13h10	14h00

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	14,2
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	0,8
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40h

Irati, 14 de agosto de 2018.

Prof.^a Talita Stresser de Assis
Instituto Federal do Paraná

STAPP 1248002

Assinatura do Docente